

PUBLICADO

Extrema, 04 / 04 / 2023

LEI Nº. 4.732

DE 04 DE ABRIL DE 2023

“Denomina Rua Lobo Rubi logradouro público que especifica e dá outras providências”.

(Autor: Vereador Sidney Soares Carvalho)

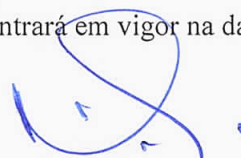
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA – MG, Senhor João Batista da Silva, faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se “Rua Lobo Rubi”, antiga rua sem nome, que tem início na Rodovia MG-460 até findar-se, e que fica no bairro do Tenentes Rural nesta Cidade de Extrema, conforme mapa anexo.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas nas extremidades deste local e a devida comunicação aos órgãos competentes no prazo de noventa dias a contar da publicação desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -